

CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA ATA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA. Aos 8 (oito) dias do mês de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis) às 20h (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, situado à Avenida Doutor Victor Maida nº 563 – Centro de Ibitinga-SP, foi iniciada a Centésima Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa Ordinária desta Legislatura, sob a presidência do Vereador Windson Pinheiro, Presidente desta Casa de Leis. Estavam presentes à Sessão todos os Senhores Vereadores, com exceção do Vereador Valdecir de Traque, que foi iniciada com a **VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR** que foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Antes de iniciar a leitura o Presidente registrou a presença do jovem Robson Mendes de Lima, estudante de Direito da Uniara. Em seguida, iniciou-se a leitura da matéria: **RECEBIDOS DO SENHOR PREFEITO – PROJETO:** PLO Nº 131/2016, que corrige a identificação da fonte de recurso da Lei Municipal nº 4.326, de 26 de outubro de 2016. **RECEBIDOS DOS SENHORES VEREADORES – EMENDAS:** Nº 22/2016, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Aditiva ao PLO nº 125/2016, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.106, de 24 de junho de 2015. Nº 23/2016, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Aditiva ao PLO nº 124/2016, que altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013. **PARECERES:** Nº 150/2016, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao PLO Nº 121/2016, que altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013. Nº 151/2016, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao PLO Nº 119/2016, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.106, de 24 de junho de 2015. Nº 152/2016, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao PLO Nº 118/2016, que altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013. Nº 153/2016, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao PLO Nº 122/2016, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.106, de 24 de junho de 2015. Nº 154/2016, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao PLO Nº 130/2016, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.106, de 24 de junho de 2015. Nº 155/2016, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao PLO Nº 129/2016, que altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013. Nº 156/2016, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao PLO Nº 127/2016, que altera a Lei Municipal nº 3.789 de 27 de novembro de 2013, que criou o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017. Nº 157/2016, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao PLO Nº 125/2016, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.106, de 24 de junho de 2015, e de sua Emenda. Nº 158/2016, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao PLO Nº 124/2016, que altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, e de sua Emenda. **INDICAÇÕES:** Nº 89/2016, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, indicando instalação de placa de “Proibido Estacionar Caminhões” na Avenida Engº Dr. Ivanil Francischini. Nº 90/2016, de autoria do Vereador Jean Ferreira da Silva, indicando que o proprietário do terreno localizado na Rua Lázaro Ramos de Oliveira seja notificado para realização de capina e limpeza. Nº 91/2016, de autoria do Vereador Jean Ferreira da Silva, indicando que o proprietário do terreno localizado na Rua José Claudino seja notificado para realização de capina e limpeza. **MOÇÕES:** Nº 117/2016, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Martins, de pesar pelo falecimento do jovem Alexandre Alves de Melo. Nº 118/2016, de autoria dos Vereadores, de pesar pelo falecimento da Senhora Amélia Storniolo Majarão. **RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Nº 314/2016, do Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros. Nº 317/2016, do Conseg convidando a participar da reunião do dia 9 de novembro de 2016. Neste momento, o Presidente registrou a presença do Vereador Valdecir de Traque. Não havendo **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MATÉRIA** e nem inscritos para a **TRIBUNA LIVRE DOS VEREADORES**, o Presidente anunciou 15 minutos de intervalo. Retomada a Sessão, iniciou-se a **ORDEM DO DIA**. Constaram Requerimentos de Urgência Especial e inclusão na Ordem do Dia: O PLO Nº 131/2016. O Requerimento recebeu os votos contrários dos Vereadores Osias e Valdecir sendo aprovado pela maioria dos votos dos presentes. Projeto fica incluído na Ordem do Dia, tendo como Relator Especial o Vereador Gumercindo. O PLC Nº 23/2016. O Requerimento recebeu votos contrários dos Vereadores Leopoldo, Osias e Valdecir, sendo aprovado pela maioria dos votos dos presentes. O Projeto fica incluído na Ordem do Dia, tendo como Relator Especial o Vereador Mira. O PLO Nº 132/2016. O Vereador Leopoldo questionou se a ação pública citada no ofício do Executivo consta no Projeto. O Presidente disse que consta apenas a Lei. O

Vereador Dr. Marcel usou da palavra dizendo que havia sido ganho apenas uma liminar e posteriormente, através de um pedido de informação, o Tribunal de Contas deu ganho de causa no mérito da ação a favor do município de Ibitinga e que Supremo está julgando que não entende como responsabilidade do município e que foi gerada uma série de cartéis de ex-funcionários da CPFL que montaram pseudofirmas para participar de licitações já combinadas para prestar o serviço terceirizado para os municípios. Ou seja, está padronizando uma questão do Supremo para retirar essa homogeneização desse comportamento, dizendo ainda que Ibitinga não ganhou essa liminar, mas sim o mérito da ação. O Vereador Valdecir pediu a palavra e disse deveria constar no projeto o documento que comprova que nosso município fica isento da responsabilidade e já que a arrecadação da CIP tem por finalidade a iluminação do município como vias públicas e praças, onde a maioria da população está em total escuridão, questionou se seria mesmo conveniente retirar 80% dessa arrecadação, utilizando disso para realizar outros pagamentos e não trazer iluminação onde há necessidade. Em seguida o Requerimento de Urgência foi votado, recebendo votos contrários dos Vereadores Leopoldo, Osias e Valdecir, sendo aprovado pela maioria dos votos dos presentes. O Projeto fica incluído na Ordem do Dia, tendo como Relator Especial o Vereador Dr. Marcel. O Presidente suspendeu a Sessão para emissão dos Pareceres. Apresentados os Pareceres a Sessão foi reiniciada e passou-se para a votação dos Projetos. Constatou-se do PLO Nº 131/2016, que corrige a identificação da fonte de recurso da Lei Municipal nº 4.326, de 26 de outubro de 2016. O Vereador Gumercindo usou da palavra dizendo que a referida alteração refere-se a correção de fonte arrecadadora. O Vereador Mira também disse que no artigo 1º está mudando do número 01 – Recurso do Município, para 05 – Recurso Federal. Em seguida o Projeto foi votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. PLC Nº 23/2016, que dispõe o perímetro urbano do Município de Ibitinga. O Vereador Osias disse que é contrário ao Projeto porque o mesmo está em regime de urgência e não há a necessidade para este tipo de votação para um projeto com este teor. O Vereador Valdecir disse que concorda com o Vereador Osias e que o referido projeto deveria passar pelas Comissões Permanentes, para ser avaliado. O Vereador Mira cumprimentou a todos dizendo que se trata de um setor da Vila dos Bancários e que existem uma empresa que já está tentando viabilizar esse empreendimento desde 2013, e o local será direcionado para uma classe de pessoas que são menos privilegiadas, ou seja, que recebem de 1 a 2 salários mínimos. Disse que a impressão que dá é que será aumentada uma área, e que esta será muito grande, mas na verdade é apenas um setor, uma área pequena que dá para abrigar em torno de 1.300 casas populares. Falou que a tendência é valorizar aquele local, reurbanizar as partes vazias e acredita que a medida que o Prefeito adotou não favorecerá fulano ou ciclano. O Vereador Valdecir aparteou e disse que o Vereador Mira fala com bastante clareza e falou também que a Vila dos Bancários merece bastante atenção, mas não somente agora com novos empreendedores, e sim desde quando esse bairro existe. O Vereador Mira retomou a palavra dizendo que Ibitinga está crescendo muito rápido e o fato de aumentar mais esse setor é muito importante para o município, dizendo ainda que é totalmente favorável ao mérito do projeto. O Vereador Osias disse que Ibitinga realmente está crescendo e há essa necessidade, mas não ao ponto de ser votado em regime de urgência, o mesmo deveria ter ido para análise das Comissões. Em seguida o Projeto recebeu os votos contrários dos Vereadores Osias e Valdecir, sendo aprovado pela maioria dos votos dos presentes. PLO Nº 132/2016, que autoriza o Município a promover a desvinculação de 80% dos recursos arrecadados em 2016, com a contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP. O Vereador Osias disse que se manifesta contra o referido projeto, porque ao andar pela cidade nota-se que em diversos lugares as lâmpadas estão queimadas ou apagadas. Disse que muito foi falado nas sessões sobre a iluminação na Avenida Walter Piffer, que liga a Vila Maria ao bairro São Domingos, que, por diversos anos, a falta de iluminação tem sido reivindicada, porque o movimento nesta avenida é muito grande e riscos de acidentes são constantes, por isso é contra a desvinculação. O Vereador Valdecir cumprimentou a todos e disse que esta Casa, desde quando iniciou o mandato, tem se preocupado com a iluminação do município e tem solicitado do Senhor Prefeito as providências. Foram quatro anos pedindo para que algo fosse feito e de nada resolveu os documentos enviados ao Executivo solicitando as melhorias para a população. O Vereador Dr. Marcel disse que a manutenção que está sendo alegada é de responsabilidade da CPFL por decisão judicial e esse dinheiro não pode ser utilizado para manutenção. Disse que na metade desse ano foi adquirido um caminhão com um cesto para serem trocadas as lâmpadas e acontece que alguns indivíduos que têm interesse pela escuridão, chacoalham os postes até quebrarem seus bocais, ou seja, acaba não sendo apenas uma simples troca de lâmpadas. Em seguida o Projeto foi votado recebendo os votos contrários dos Vereadores Osias e Valdecir, sendo aprovado pela maioria dos votos dos presentes. Os Projetos: PLO Nº 118/2016, que altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, PLO 121/2016, que

